

PESQUISA E INFÂNCIA: da invisibilidade do passado aos desafios do presente e do futuro

Natalia Fernandes¹

Resumo: Falar de infância e de processos de construção de conhecimento que assegurassem um lugar para as crianças foi, durante muito tempo, um aspeto bastante negligenciado, sendo que o contributo de áreas como a sociologia da infância, a pedagogia da infância ou então, de uma forma mais interdisciplinar, os estudos da criança, ao defenderem a infância e as crianças como objeto de estudo autónomo, foi fundamental, para assegurar um movimento que recolocasse as crianças desde ‘objetos’ medidos a ‘sujeitos participantes na pesquisa’ (Fernandes, 2022). Este artigo pretende trazer elementos para caracterizar tal movimento, argumentando a partir de 3 andamentos - para além da subalternidade, para além da objetificação e para além do eticomicídio -, processos de construção de conhecimento com lugar para as crianças, enquanto sujeitos autores. O artigo mobilizará, ainda, ao longo dos três andamentos aqui identificados, alguns desafios emergentes, de modo a partilhar reflexões que permitam aos investigadores da infância o desenvolvimento de quadros conceituais e metodológicos para um melhor enfrentamento das complexidades com que as crianças do século XXI se confrontam.

Palavras-chave: Crianças. Pesquisa. Conhecimento. Invisibilidade. Participação.

RESEARCH AND CHILDHOOD: From the Invisibility of the Past to the Challenges of the Present and Future

Abstract: For an extended period, the discussion of childhood and the knowledge construction processes that would secure a place for children was a significantly neglected aspect. The contribution of fields such as the sociology of childhood, the pedagogy of early childhood, or, in a more interdisciplinary manner, Childhood Studies, has been fundamental. By advocating for childhood and children as an autonomous object of study, these fields initiated a crucial movement that repositioned children from being 'measured objects' to 'subjects participating in research' (Fernandes, 2022). This article aims to characterize this movement by structuring its argument around three distinct phases (or *movements*): *Beyond Subalternity*, *Beyond Objectification*, and *Beyond Ethicomicide*. These phases represent critical shifts in the processes of knowledge construction that create space for children as author-subjects. Furthermore, throughout these three identified movements, the article will mobilize various emerging challenges to share reflections that

¹ Doutora em Estudos da Criança pela Universidade do Minho - Portugal. Professora Associada com Agregação no Instituto de Educação da Universidade do Minho. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0347128986960373>. E-mail de contato: natfs@ie.uminho.pt. Este texto foi financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito dos projetos do CIEC (Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho) com a referência UID/00317/2025

enable childhood researchers to develop robust conceptual and methodological frameworks for a more effective engagement with the complexities faced by children in the 21st century.

Keywords: Children. Research. Knowledge. Invisibility. Participation.

INVESTIGACIÓN Y NIÑEZ: De la Invisibilidad del Pasado a los Desafíos del Presente y del Futuro

Resumen: Hablar sobre la niñez y los procesos de construcción de conocimiento que aseguraran un lugar para los niños fue, durante mucho tiempo, un aspecto bastante descuidado. La contribución de áreas como la sociología de la niñez, la pedagogía infantil o, de manera más interdisciplinaria, los estudios de la niñez, al defender la niñez y a los niños como **objeto de estudio autónomo**, resultó fundamental. Esto aseguró un movimiento que repositionó a los niños, pasando de ser '**objetos medidos**' a '**sujetos participantes en la investigación**' (Fernandes, 2022). Este artículo se propone aportar elementos para caracterizar dicho movimiento, articulando su argumentación en torno a tres *movimientos* (o fases): *Más allá de la subalternidad*, *Más allá de la objetificación* y *Más allá del eticomicidio*. Estos representan procesos de construcción de conocimiento que otorgan un espacio a los niños como **sujetos autores**. El artículo también movilizará, a lo largo de los tres movimientos aquí identificados, algunos desafíos emergentes, con el fin de compartir reflexiones que permitan a los investigadores de la niñez desarrollar **marcos conceptuales y metodológicos** para enfrentar mejor las complejidades a las que se confrontan los niños del siglo XXI.

Palavras-clave: Niños. Investigación. Conocimiento. Invisibilidad. Participación.

Para além da subalternidade - A construção e comunicação de um saber sociológico sobre a infância, a partir de um enfoque de direitos

O primeiro andamento argumenta acerca dos contributos da sociologia da infância em prol de um pressuposto civilizacional fundamental nos processos de construção de conhecimento: que todos, independentemente das suas competências, têm o direito a participar nos processos de construção de conhecimento que lhes digam respeito, de modo a que se atinja uma justiça cognitiva global (Santos, 2018), sendo que no caso em apreço, falaremos de uma justiça cognitiva geracional², um dos desígnios maiores que a sociologia da infância tem vindo a assumir ao longo da sua recente história.

²Baseado na ideia defendida por Santos (2018) de justiça cognitiva global. Podemos encontrar desenvolvimentos desta proposta em Santos (2018). Construindo as Epistemologias do Sul: Antologia Essencial. Volume I: Para um pensamento alternativo de alternativas / Boaventura de Sousa Santos;

As discussões sobre a infância e os processos de construção de conhecimento negligenciaram, até há poucas décadas, um lugar para as crianças, enquanto sujeitos e autores do processo, mantendo-as num lugar de subalternidade, alimentado por imagens de crianças e da categoria geracional da infância marcadas pela negatividade, incompetência e irracionalidade, tal como defende Sarmiento (2000, 157): “A criança é considerada como o não-adulto e este olhar adultocêntrico sobre a infância registra especialmente a ausência, a incompletude ou a negação das características de um ser humano “completo” (...),” aspectos, na minha opinião, incompatíveis com um lugar de influência destes sujeitos nos processos de construção de conhecimento,

O contributo de áreas como a Sociologia da Infância, a Pedagogia da Infância ou, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, os Estudos da Criança, foi crucial para superar essa invisibilidade, até então reiterada por discursos académicos, propondo considerar a infância e as crianças, desde logo, como objeto de estudo autónomo.

Pressupostos como a criança enquanto um ator social, com uma ação socialmente relevante, como um sujeito com direitos e um ser competente nos seus mundos de pertença, defendidos por autores fundacionais da sociologia da infância (Corsaro, 2005; Christensen, James, 2000; Ferreira, 2002; James, Prout, 1990; James, Jenks, Prout, 1998; Jenks, 1992; Qvortrup, 1991; Sarmiento, 2000, Fernandes, 2009; Tomás, 2011), permitirão desenvolver novas perspectivas metodológicas de forma a ultrapassar “versões estreitas” sobre a criança (Woodhead, 2006), que até então tinham sido reiteradas por discursos académicos e metodologias de investigação dominantes.

Este trabalho foi-se desenvolvendo, muito por conta dos desafios teóricos relativos ao modo como se entende a criança e a infância, encontrando eco no que Hutchby e Moran-Ellis (1998) designam de “paradigma da competência”. Os autores defendiam naquela data que

[...] sem negar que os seres humanos se desenvolvem ao longo do tempo e que os comportamentos socialmente apropriados são aprendidos e não

compilado por Maria Paula Meneses... [et al.]. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO. V. 1, 688 p.; 20 x 20 cm (Antologías del Pensamiento Social Latinoamericano y Caribeño / Gentili, Pablo)

Revista Momento – diálogos em educação, E-ISSN 2316-3100, v. x, n. x, p. xx-xx, mês/mês., ano.
DOI:



Conteúdo sob Licença Creative Commons Attribution.

naturais, o paradigma da competência pretende considerar as crianças seriamente enquanto agentes sociais de direito próprio; analisar como é que as construções sociais de infância não somente estruturam as suas vidas mas também são estruturadas pelas atividades das próprias crianças; e explica as competências sociais que as crianças manifestam do decorrer das suas vidas diárias enquanto crianças, com outras crianças e adultos, em grupos de pares e com as famílias, bem como também nas múltiplas arenas da ação social.” (idem, p.8)

Nas últimas décadas, assistiu-se, assim, tal como defende Fernandes (2022), a uma mudança de paradigma, onde todos, independentemente das suas competências, têm o direito a participar nos processos de construção de conhecimento que lhes digam respeito, criando-se, deste modo, condições para caminhar rumo a uma justiça cognitiva geracional, um dos desígnios maiores que a sociologia da infância tem vindo a assumir ao longo da sua recente história. Investir neste desígnio permite ir para além de uma imagem das crianças enquanto ‘*objetos*’ medidos e passar a respeitá-las na condição de *sujeitos participantes* na pesquisa, implicando

[...] ir além da retórica do alto consenso e da baixa intensidade no respeito pela sua ação social, pela sua participação, exigindo da parte do adulto, ir além de perspectivas adultocentradas de cidadania. Neste processo o ónus não deve ser colocado sobre crianças/ jovens no sentido de mudança, mas sim sobre outros atores-adultos, aos quais se exige alguma mudança para renovar práticas” (Fernandes e Trevisan, 2018, p. 123).

Assim, defender um deslocamento de um foco adultocêntrico da pesquisa tradicional sobre a infância, para um outro em que renovadas imagens da criança enquanto ator social se apresentam, trazendo atrelados conceitos como *voz* e *participação*, tem sido um desafio, no sentido de ultrapassar “versões estreitas” sobre a criança (Woodhead, 2006). A este propósito Spyrou defende que

As vozes das crianças são constantemente condicionadas e moldadas por múltiplos fatores, tais como os nossos pressupostos sobre as crianças, o nosso uso particular da linguagem, os contextos institucionais em que

Manter uma vigilância ontológica nos processos de construção de conhecimento que envolvam as crianças necessita, portanto, questionar a alteridade do sujeito adulto e do sujeito criança, as relações de poder que se estabelecem entre ambos, de modo a criar condições de autoria, para uns e outros.

Alguns autores têm vindo, a este propósito, a discutir o conceito de adultismo, nomeadamente Liebel (2014), ao defini-lo como “qualquer restrição ou exploração de pessoas devido à sua pouca idade, por oposição à sua capacidade, compreensão” (Liebel 2014, p. 4 e 5, ou seja, como um julgamento, um tratamento, que se baseia exclusivamente no critério idade e não na competência dos sujeitos.

Para além deste desafio, ir para além da subalternidade das crianças nos processos de construção de conhecimento implica localizar a infância num quadro de globalização que alterou profundamente os lugares e identidade que a criança ocupa, as relações que estabelece, o que exige que o pesquisador adulto se reinvente, mais uma vez, e enfrente os desafios que daí decorrem, de modo a que a criança objeto de proteção não volte a sobrepor-se à imagem da criança sujeito.

Defender a imagem da criança como sujeito implica, ainda, respeitar o que Spyrou (2020) designa como *criança-produtora-de-futuro (future-makers)*. O autor avança com este conceito para se referir ao protagonismo que as crianças têm assumido, nomeadamente, a propósito das alterações climáticas, avocando-se, em muitas circunstâncias, como verdadeiros atores de mudança. Defendendo que o ativismo político das crianças não é novo, mas assume maior visibilidade dado o poder que os media têm hoje em dia, o autor avança com a ideia de, neste momento histórico, assistirmos à concretização do principal argumento que a sociologia da infância tem vindo a afirmar nas últimas três décadas: as crianças são sujeitos portadores de uma voz relevante para a compreensão dos seus mundos de vida e para colaborar na construção de futuros mais viáveis para a humanidade. Sustentar esta conquista implica considerar mecanismos que permitam que a sua voz e influência sejam respeitadas, quer para viver o presente, quer para projetar o futuro da humanidade, que é, afinal, mais o futuro das crianças do que o dos

adultos que estão a decidir por elas (Gaitan, 2018). Sustentar esta conquista, implica, tal como Lundy defende que “quanto mais a criança corre o risco de sofrer danos, mais importante é que reconhecamos sua agência e capacidade de autodeterminação, argumentando que 'a vulnerabilidade não deve ofuscar a agência’” (Lundy, 2019, p. 596).

Neste texto defendemos que um dos caminhos possíveis para sustentar este desafio passa por implicar as crianças nos processos de construção de conhecimento acerca das suas vidas, o que nos leva ao nosso segundo argumento – ir para além da objetificação das crianças nos processos de pesquisa.

Para além do objetificação

O segundo andamento - Para além da objetificação – sustenta a ideia de que a investigação com crianças é um campo em desenvolvimento, que tem contribuído para enfrentar a sua invisibilidade como sujeitos de pesquisa, argumentando que o seu estatuto de sujeitos ativos de direitos exige um comprometimento metodológico e ético da parte do pesquisador-adulto que respeite esta sua condição.

A investigação com crianças implica a construção dos quadros e dispositivos metodológicos para a realização de pesquisa aplicada sobre o grupo geracional da infância, sendo central a participação da criança neste processo.

De uma invisibilidade e pouca importância dada à participação das crianças na pesquisa, consideradas como irrelevantes, e alimentando processos de construção de conhecimento meramente a partir de enfoques adultocêntricos, vivemos um momento em que se têm multiplicado pesquisas que envolvem as crianças como interlocutores chave e as valorizam enquanto sujeitos ativos de direitos, o que exige da parte do pesquisador-adulto um comprometimento metodológico e ético que respeite esta sua condição. Fernandes e Trevisan (2018) argumentam, a este propósito, que os direitos de participação das crianças podem e devem encontrar nos processos de pesquisa, um lócus privilegiado, contribuindo para a afirmação das crianças enquanto agentes sociais politicamente competentes, enquanto cidadãos ativos. E esta exigência implica ir além de perspectivas adultocentradas de cidadania (Trevisan, 2014) e enfrentar os desafios que se colocam a

partir dos contextos concretos, das instituições, dos espaços onde as crianças estão inseridas, que se devem assumir, não enquanto espaços de subordinação, mas sim enquanto espaços de expressão autônoma das crianças, enquanto espaços que albergam possibilidades de pensamento crítico e reflexivo, de autonomia e ação com impacto.

Assim, a consolidação da ideia de que as crianças são consideradas sujeitos legítimos do conhecimento, capazes de compreender, descrever e analisar a sua própria ação, exige ao investigador adulto mobilizar formas adequadas de escutar as suas vozes, através das suas próprias linguagens e modos de compreender o mundo, para perceber as suas ações numa perspetiva interpretativa e crítica.

Assumir esta dimensão ontológica acerca do sujeito-criança, inevitavelmente, coloca desafios à forma de conceber a investigação, novas considerações éticas e metodológicas que assegurem que a sua participação se torne *audível* e *visível* em tais dinâmicas, pois embora as vejamos como autónomas e capazes de (re)produzir os seus próprios mundos e as suas experiências, elas são sempre dependentes dos adultos, e constituindo a investigação, em si, uma tarefa meticulosa, dependente de negociação, ajustes e preparação rigorosa, é fundamental interrogar-mo-nos: Como manter o equilíbrio entre a autoria da criança e a autoridade do adulto? Como equilibrar os desafios ontológicos, que decorrem da alteridade do sujeito criança e do sujeito adulto, e os desafios epistemológicos com que o investigador adulto está comprometido?

Sendo a alteridade da infância construída na tensão da relação adultos/crianças, não podemos negar que a criança é um *outro* distinto do adulto, sendo, ao mesmo tempo, um *outro* no seu grupo de pares. Esta alteridade é, ao mesmo tempo, uma mais-valia e também um desafio para os processos de pesquisa, exigindo da parte do adulto uma significativa imaginação metodológica, que se joga nas interdependências entre os mundos das crianças e os dos adultos. Que se joga, também, nas necessárias articulações entre a dimensão epistemológica e metodológica ao acautelar que

[...] quando as crianças são vistas como titulares de direitos, não são somente reconhecidas como sendo capazes, mas também como tendo o direito de estar envolvidas nestes processos, com um concomitante dever dos adultos em assegurar que o seu direito a expressar as suas perspetivas e influenciar as suas vidas é respeitado (Lundy & McEvoy, 2011, p. 130).

Este desafio confronta-se, no entanto, com relações de poder e hierarquias que não podem ser ignoradas, as quais exigem uma vigilância epistemológica de modo a não se consubstanciar enquanto eternos fatores de invisibilidade das crianças nas pesquisas.

A participação das crianças, na sua dimensão mais alargada enquanto cidadãs, e na sua dimensão mais estrita enquanto sujeitos participantes de processos de pesquisa, fica muitas vezes comprometida pelo facto de as mesmas continuarem muito atreladas a dimensões de dependência, imaturidade e portadoras de uma voz com pouca relevância.

Vários autores têm vindo a alertar para a necessidade de ativar tal vigilância, defendendo que o poder intergeracional é multidimensional e distribuído de maneira variável entre as crianças e entre as crianças e adultos, tal como defendem Wyness e Jørgensen (2021). Tesar (2016) defende, também, que em torno das relações de poder há ideologias, resistências e lugares que os sujeitos ocupam, que tendem a retratar uma *paisagem* em que as crianças são condicionadas no modo como produzem (ou não) as suas subjetividades.

A reflexividade crítica sobre o nosso lugar de enunciação, na condição de pesquisadores adultos, configura-se como um imperativo ético-metodológico, no sentido de respeitar a alteridade de crianças, mas também dos adultos. Neste sentido, Wyness (2013) sustenta que quanto maior for a autenticidade conferida à capacidade de a criança-sujeito expressar a sua voz, mais o exercício do poder se dissocia da figura do pesquisador adulto. Acrescentamos que este processo, por sua vez, potencia a diluição da assimetria nas relações, favorecendo interações dialógicas e horizontais entre adultos e crianças no âmbito da investigação.

É, precisamente, nos cuidados epistemológicos e metodológicos que colocamos a propósito do conceito de voz e das suas (im)possibilidades de se fazer ouvir nos processos de pesquisa com crianças que vários autores têm vindo a debruçar-se criticamente sobre os processos de pesquisa com crianças³.

³ Ver a propósito o texto: Fernandes, N., Souza, L. F. (2020). Da afonia à voz das crianças nas pesquisas: uma compreensão crítica do conceito de voz. *Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica*, Salvador, v. 05, n. 15, 970-986. DOI: <http://dx.doi.org/10.31892/rbpab2525-426X>

Esta constitui uma problemática central para o campo da Sociologia da Infância: Impõe-se, assim, a questão de como se pode conferir legitimidade e representatividade à voz da criança no desenho metodológico que estrutura os processos de investigação. Como acautelar que as relações de poder não coloquem a criança numa relação de dependência, na qual o contexto de produção de voz é influenciado e cerceado por relações de subalternidade entre crianças e adultos, é, sem dúvida, um desafio significativo.

A constante vigilância epistemológica que nos permita indagar criticamente os desafios na construção do conhecimento científico com a participação e voz das crianças é uma condição básica para enfrentar a ambiguidade da voz das crianças na pesquisa social (Komulainen, 2007). A autora defende que temos vindo a assistir a uma “cultura de consulta” das crianças nos processos de investigação, a qual não é isenta de controvérsias. Defende que, antes de *dar voz* às crianças, necessitaríamos de considerar que há ambiguidades na comunicação humana, resultando as mesmas dos significados das interações sociais, dos discursos e das práticas sociais.

Em síntese, a utilização ponderada do conceito de voz na investigação com crianças implica que o pesquisador vá para além do tecnicismo, para além do como refinar métodos para aceder melhor à voz da criança e representá-la dentro do texto final da pesquisa (Spyrou, 2011). Implica uma vigilância epistemológica acerca dos contextos, dos sujeitos e dos processos, para que de uma forma mais crítica e reflexiva o pesquisador adulto construa relações de pesquisa com lugar e tempo para a criança, de modo a que as suas vozes se façam ouvir. Implica, talvez, falarmos de vozes implicadas, ou como Cruddas (2007) designa, de 'vozes engajadas', de adultos e crianças, socialmente construídas, híbridas e múltiplas.

James (2007) acrescenta, ainda, que dar voz às crianças não significa simplesmente deixar as crianças falarem, sendo necessário pensar no significado atribuído às vozes das crianças, a partir de três aspetos: autenticidade, diversidade e natureza da participação. Quando fala de autenticidade, James (2007) pretende sublinhar a importância de considerarmos que, nos processos de pesquisa, podem levantar-se problemas de tradução, interpretação e mediação decorrentes das estratégias utilizadas para ouvir as vozes das crianças. Refere esta autora que deveremos, necessariamente, desenvolver uma

reflexividade que nos auxilie a pensar processos de pesquisa e modos de respeitar essas vozes.

Esta exigência deve ser mobilizada, também, nos contextos de produção das vozes das crianças, isto é, “as vozes das crianças que incluímos nos nossos textos devem ser compreendidas nas suas particularidades. A sua autenticidade deve ser interrogada, e não assumida” (James, 2007, p.262). Deve ser interrogado o modo como se constrói a relação de pesquisa entre adultos e crianças, o modo como se salvagam as questões de poder e, finalmente, o modo como se criam condições para que a autenticidade se possa exprimir e não ficar oculta nas interpretações dos adultos.

A autora avança, ainda, com uma segunda dimensão, a diversidade, para defender que a conceitualização de voz da criança é uma categoria usada, muitas vezes, para falar de uma voz indiferenciada, independente de classe social, da cultura, ou de outros indicadores que conferem diversidade à categoria geracional infância. O risco decorre do facto de não se precaver as condições adequadas para que a criança, na sua diversidade, possa falar, salvaguardando que esta voz não seja apenas eco de algumas, porventura aquelas mais expressivas, que detêm mais poder, ou maior protagonismo nas relações de pares e com os adultos. Desta forma, em vez de se atribuir à criança, a todas as crianças, visibilidade ou audiência como ator social, alimenta-se uma retórica vazia de diversidade, de significado, que deturpa o conceito de voz plural e diversa, que não resgata as experiências únicas de cada criança na sua individualidade e enquanto sujeito pertencente ao espaço geracional coletivo que é a infância.

Finalmente, uma terceira dimensão tem a ver com a natureza da participação das crianças no processo de pesquisa (James, 2007). A autora afirma que a forma como os estudos da criança se foram desenvolvendo se alicerça no pressuposto de conceber que a pesquisa deve ser compreendida como um processo realizado *com* as crianças e não *nas* crianças, sendo a sua participação nesse processo um pressuposto básico. Mas será que todos falamos da mesma coisa, quando falamos da participação das crianças nas pesquisas?

Da “cultura da consulta” a que assistimos nas últimas duas décadas, tal como defendem Aitken e Millar (2002), à criança observada, à criança entrevistada ou, ainda, à criança pesquisadora, múltiplas e diversas têm sido as formas de conceber essa

participação, sendo talvez a imagem da criança como pesquisador ou co-pesquisador (Alderson, 2005), a imagem mais improvável e menos frequente nas possibilidades de envolvimento destes atores sociais no processo.

Concebemos, neste texto, o conceito de participação a partir da proposta de Percy-Smith e Malone (2001, p. 18), quando estes autores referem que

[...] participação autêntica envolve a inclusão - em que o sistema se altera para acomodar a participação e os valores das crianças - em vez de integração - em que as crianças participam de formas pré-definidas em estruturas pré-definidas. É através destes argumentos que a nossa teorização acerca da participação das crianças necessita ser encaminhada, se queremos celebrar e valorizar o papel das crianças como participantes tanto em nossos projetos como em seu próprio direito.

Nessa sequência, quando se defende a participação da criança na pesquisa, deverá ter-se presente a necessidade de abrir possibilidades de esta ter um papel influente no processo. Lundy (2007) propõe uma compreensão do direito da criança participar, a partir de quatro dimensões: espaço, voz, audiência e influência. Num exercício de transposição destes aspetos para o processo de construção de conhecimento com crianças, poderemos afirmar a importância de organizar um *Espaço*, no qual as crianças possam ter acesso a oportunidades seguras e inclusivas, para formar e expressar os seus pontos de vista; uma *Voz*, no sentido de que devem ser criadas condições para que a criança possa expressar-se, valorizando para tal as suas diferentes formas de comunicação; *Audiência*, no sentido em que as opiniões das crianças devem encontrar espaços e tempos de escuta significativa; finalmente, *Influência*, no sentido de que as suas opiniões devem ser consideradas de forma séria no processo de tomada de decisão dos andamentos da pesquisa. Este conjunto de pressupostos altera significativamente as relações entre os sujeitos envolvidos na pesquisa e as suas possibilidades de participação, bem como os modos de fazer pesquisa.

No que diz respeito aos *modos de fazer pesquisa*, os caminhos metodológicos que têm sido trilhados são significativos e bem diversificados, pelo que é importante situarmos esta reflexão com a proposta de Kellet (2010 p. 83), identificando a autora quatro possibilidades de as crianças serem consideradas nos processos de pesquisa:

- Pesquisa *em* crianças - conjunto de medidas/experiências desencadeadas por adultos sobre crianças de modo a provocar ou aferir determinados resultados. Acrescentamos nós, que neste tipo de pesquisa está subjacente uma imagem da criança como objeto, havendo um controlo total dos processos pelos adultos, o que não permite equacionar qualquer possibilidade para a voz da criança se poder fazer ouvir;

- Pesquisa *sobre* crianças - o pesquisador considera relevante para o seu projeto de pesquisa recolher informações sobre as crianças, com as quais tem de construir uma relação de pesquisa. Nesta relação de pesquisa, acrescentamos nós, o adulto assume o papel principal, sendo o mesmo quem decide sobre os modos acerca do como/quando a voz das crianças poderá ser mobilizada;

- Pesquisa *com* crianças - o pesquisador e as crianças envolvem-se em processos de colaboração, nos quais as vozes de ambos são importantes para o desenvolvimento da pesquisa. Neste tipo de pesquisa a voz das crianças, tal como a concebemos neste texto assume o protagonismo devido, sendo constantemente discutida e negociada durante o percurso metodológico;

- Pesquisa *por* crianças - o pesquisador principal é a criança, que se envolve em dinâmicas de colaboração com adultos e outras crianças, sendo, no entanto, a responsável pela forma como o poder e a voz se colocam. Neste tipo de pesquisa, acrescentamos nós, as relações de poder tradicionais entre adultos e crianças invertem-se, sendo agora a criança a protagonista que regula os modos, os tempos em que a sua voz e a voz dos adultos irão envolver-se em processos colaborativos na relação de pesquisa.

Das quatro propostas apresentadas, identificam-se possibilidades distintas de participação (ou não) das crianças, sendo que a transição da primeira possibilidade (pesquisa *em* crianças) para a segunda (pesquisa *sobre* crianças) exige uma alteração profunda da imagem de criança que a informa, que de objeto passa a ser sujeito, mesmo que, ainda, com poucas possibilidades de ação significativa no processo de pesquisa. As duas possibilidades seguintes revelam um crescente protagonismo da criança, com real impacto na forma como o processo de investigação é conduzido e sustentam-se em argumentos políticos e éticos acerca do direito a criança a participar na investigação, relacionados com possibilidades desta se envolver em processos colaborativos de pesquisa,

partilhando com o adulto dinâmicas de encaminhamento e tomada de decisão do processo de investigação.

Das heterogêneas propostas metodológicas que têm vindo a ser desenvolvidas, principalmente ao longo das últimas duas décadas, há algumas que se diferenciam pela sua singularidade e pela apetência que, à partida, poderão ter para assegurar uma maior participação das crianças na pesquisa.

Assim, da primazia de métodos como a etnografia, que marcaram o início dos caminhos metodológicos das pesquisas em estudos da criança, à investigação participativa, que sendo menos frequente, tem marcado também este percurso, importa interrogar de que tipo de participação se poderá falar, numa e noutra possibilidade de construção de conhecimento.

Fernandes & Marchi (2020) afirmam que as características que conformam estes dois destes métodos de pesquisa – a etnografia e a investigação participativa -, têm nuances ontológicas e epistemológicas distintas, argumentando as autoras acerca da necessidade de considerar de forma mais crítica a natureza diferenciada que a participação pode assumir em cada um dos métodos em análise.

Alertam, desde logo, que para dar conta desta exigência o investigador necessita definir, claramente, na sua questão de investigação, as suas intenções metodológicas. Se a sua intenção é a de compreender algo *com* a criança, (etnografia) o tipo de relação a estabelecer com ela baseia-se num conjunto de estratégias/dinâmicas que o investigador, à partida, define, as quais obviamente poderão ser reconsideradas, mas muito pouco negociadas e reorientadas pelas crianças. O nível de participação de que aqui falamos situa-se ao nível da consulta.

O mesmo não acontecerá se a intenção do investigador for a de envolver a criança em dinâmicas de pesquisa que pretendem ir além da interpretação e que também já considerem a transformação (investigação participativa). Nesse processo a criança é um ator principal na definição do andamento da pesquisa, o que mobiliza o pesquisador a considerar dinâmicas colaborativas e inclusivas, atentas ao espaço e tempo da criança, para esta se apropriar do processo de investigação e para se envolver no processo de definição do caminho metodológico, em conjunto com o adulto.

Importante, ainda, destacar que é fulcral mobilizar uma vigilância epistemológica relativamente ao papel do investigador, de modo a assegurar transparência e clareza na enunciação das intenções de pesquisa e da metodologia adotada, de modo a definir claramente o tipo (ou natureza) da participação desejada ou permitida às crianças. Importará, ainda, a propósito desta vigilância epistemológica acautelar o que Lee (2001) e Horton (2001) designam de imaturidade na pesquisa com crianças, para expressar a ideia de que todos os indivíduos são seres em construção, sendo, neste sentido, imaturos. Ao invés de considerar esta característica numa forma negativa, deveremos encará-la em termos do potencial que encerra, pois, ao enfatizar dependência, incompetência, incompletude e vulnerabilidade o conceito de imaturidade tenta apresentar a investigação social como um processo necessariamente complexo e incompleto, no qual não têm lugar noções dualistas dos pesquisadores enquanto poderosos e dos participantes enquanto vulneráveis, dos adultos competentes e das crianças incompetentes (Gallacher, Gallagher, 2008). Nesta vigilância epistemológica importa, ainda, considerar uma subjetividade emergente que enfatize mais os processos do que os produtos, não se podendo reduzir os mesmos a regras e técnicas previamente e estritamente estabelecidas, unicamente pelos adultos.

Assume-se, assim, como determinante ir além do tecnicismo metodológico, não bastando estar munido das ferramentas metodológicas consideradas potencialmente capazes de dar voz às crianças em contexto de pesquisa, para assegurar que efetivamente a voz das mesmas seja respeitada. É fundamental um comprometimento reflexivo, como condição fundamental para evitar a primazia do instrumento, em detrimento de uma postura crítica e questionadora dos princípios metodológicos que sustentam a pesquisa em ciências sociais, capaz de reconhecer como o adulto tem impacto no processo de pesquisa e no modo como as crianças são respeitadas enquanto sujeitos no processo de pesquisa (Fernandes&Marchi, 2020).

Os questionamentos desta relação de respeito, que se estabelece na pesquisa, entre adultos e crianças, é o desafio que nos coloca o terceiro e último construto – *Para além do éticomicídio* -, que em seguida apresentaremos.

Para além do eticomicídio - entre o direito ao esquecimento e o direito ao reconhecimento.

O terceiro andamento – Para além do eticomicídio – desenvolve uma discussão em prol das condições necessárias para a construção de conhecimento acerca/com as crianças, as quais sendo devedoras de relações de poder e hierarquias que não podem ser ignoradas, exigindo uma vigilância epistemológica de modo a não se consubstanciarem enquanto eternos fatores de invisibilidade das crianças nas pesquisas e a sustentar processos de construção de conhecimento onde sensibilidade, respeito e a criação de espaços seguros, são, entre outros aspetos, princípios básicos para que elas possam participar de uma forma consistente nos processos de construção de conhecimento.

A participação das crianças fica, muitas vezes, comprometida pelo facto de, às mesmas, continuarem muito atreladas a dimensões de dependência, imaturidade e de uma voz com pouca relevância, bem como, ainda, a dimensões de sobre proteção que interessa discutir. Acreditamos ser indispensável mobilizar “[...] novas formas de pensar a ética na pesquisa com crianças. A ética tradicional sublinha com razão a importância da não interferência e evitar causar dano deliberado, mas pouco é dito acerca dos perigos que advêm da sobre proteção das crianças ao silenciá-las e excluí-las da pesquisa” (Alderson & Morrow, 2011, p. 19).

Do longo caminho desenvolvido desde a declaração de Helsínquia e posteriores documentos reguladores de posicionamentos éticos na pesquisa, fica o descaso relativo ao modo como os preceitos éticos foram desconsiderados nos processos de pesquisa com crianças.

Como argumentamos anteriormente, houve a necessidade de criar espaço para a infância no discurso sociológico, feito a partir da sua participação enquanto *expert* da sua própria vida, para gradualmente poder interrogar os modos como se dava o seu envolvimento na pesquisa. A história é marcada por uma omissão de documentos reguladores de uma relação ético-metodológica na pesquisa com crianças, tendo aparecido os primeiros contributos em meados da década de 90, sendo relevantes os trabalhos de Alderson (1995), Kramer (2002) e Alderson e Morrow (2011; 2020).

Como defendemos noutro texto (Fernandes, 2021), a partir da sociologia da infância compreendemos que os processos de pesquisa respeitadores do interesse superior da criança, pugnam pela importância da não interferência e evitar causar dano deliberado, mas também, por outro lado, pelos riscos que advêm da sua superproteção, quando as silenciámos ou excluímos da pesquisa (Alderson & Morrow, 2011).

Convocamos, para tal, o conceito de éticomicídio (Fernandes, 2016), inspirado no conceito de epistemicídio do conhecimento de Santos e Meneses (2009), o qual salienta processos de desvalorização de uma variedade de saberes de sociedades que não partilhando do designado conhecimento dominante, do Norte, levam à desvalorização das perspetivas do saber local, da diversidade cultural e das heterogéneas visões de mundo que daí advêm, as quais acabam por ficar subalternizadas e abafadas pelo conhecimento dominante. Parece-nos congruente a sinergia que se pode estabelecer com a infância, enquanto grupo geracional excluído, cuja exclusão radica em perspetivas adultocêntricas dominantes, que não consideram como válidos os saberes das crianças por um lado, e por outro, argumentam que o que deve prevalecer nos processos de pesquisa é a proteção das mesmas. Subalternizam-se, assim, as perspetivas das crianças em benefício das perspetivas dos adultos; condiciona-se a sua participação na pesquisa sob a égide de um, aparentemente, insuspeito dever de proteção dos adultos para com as crianças.

Assegurar uma imagem da *criança-sujeito* nos processos de pesquisa implica da parte do investigador um profundo conhecimento teórico, empírico e formal-jurídico, de modo a que as crianças possam assumir autoria, sem nunca descurar a sua proteção e o respeito pelo seu interesse superior, defendendo dinâmicas de pesquisa que enfrentem o *eticomicídio* de conhecimento na infância.

Fernandes & Marchi (2020) argumenta que os processos de pesquisa com crianças devem ir além desta imagem tutelada de criança dependente e incompetente, para considerar processos de pesquisa que se sustentem num conjunto de princípios relacionados com a não discriminação, com o superior interesse da criança, com a sua participação e com a sua sobrevivência e desenvolvimento.

Ir além do éticomicídio de conhecimento sobre a infância implica, então, respeitar o princípio da Não Discriminação, de modo a questionar se os processos de pesquisa

acautelam ou não a exclusão ou discriminação das crianças, considerando questões de gênero, etárias, ou ainda às de etnia ou de classe social. Implica que, na tomada de decisões acerca das opções metodológicas, prevaleçam aquelas que menores danos e maiores ganhos tragam para as crianças. Implica que os processos de pesquisa acautelem um conjunto de procedimentos metodológicos que permitam que as crianças possam expressar os seus pontos de vista e enfrentar dispositivos formais que impedem que o nível mais básico, relacionado com o acesso às crianças e às suas vozes, seja acautelado. Finalmente, implica que asseguremos que os processos de pesquisa não provoquem situações de impacto danoso para as crianças e assegurem o seu bem-estar (Ericsson, Boyd, 2017).

Assegurar uma postura crítica relativamente a dimensões mais clássicas, reduzindo-se, muitas vezes, os cuidados éticos a meros procedimentos formais de gestão do risco (Allen, 2005), é fundamental, pois eles são, por vezes, contraditórios com os referenciais teóricos que sustentam a maior parte destes estudos e que apresentam a criança como ator social portador de voz.

Almeida e Delicado (2019) acrescentam a este propósito que

Sob o pretexto de controlo de riscos no que se refere à proteção e circulação de dados individuais, essas instâncias reguladoras (Entidades financiadoras da investigação) aprisionam a ciência em modelos conservadores e repetitivos (os que causam menos problemas à aplicação das regras universais), comprometendo a imaginação e a criatividade. Desta forma promove-se um desanimo para abordar temas delicados ou para aplicar metodologias inovadoras, nomeadamente, as metodologias qualitativas. Com impacto em todas as ciências, é inquestionável nas ciências sociais e, em particular, nos estudos sobre as crianças (p. 114).

É, assim, crucial enfrentar processos formais burocráticos, a partir dos conselhos éticos de pesquisa, mas também das agências financiadoras, que, em muitos casos, não partilhando dos pressupostos epistemológicos das pesquisas que propõem a participação das crianças no seu desenvolvimento, impedem que a mesma aconteça sob o argumento da proteção ou então da incompetência.

Onde fica a criança? – entre o direito ao reconhecimento e o direito ao esquecimento

Pensar uma pesquisa eticamente informada com crianças, que vá além do éticomicídio, exige, atualmente, um enfrentamento que não se joga somente na dificuldade de enfrentar perspectivas mais convencionais de pesquisa, advindas das estruturas formais de controlo, como é o caso dos Comitês de ética ou das agências financiadoras, nem somente, também, da relação de pesquisa entre os participantes.

Parece poder afirmar-se, hoje, que o modo como as estruturas de controlo, as hierarquias protocolares, se têm vindo a desenvolver, em nada ajudam no fortalecimento da participação das crianças nos processos de construção de conhecimento, promovendo a sua invisibilidade sob a égide de uma proteção que vai para além da relação de pesquisa. O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)⁴ é um desses mecanismos, que na nossa opinião, acarretou para a pesquisa em geral, e para a pesquisa com crianças em particular, entraves que reitera processos éticomicidas e adultistas de produção de conhecimento.

Da análise do artigo 38 do RGPD é referido que

as crianças merecem proteção especial quanto aos seus dados pessoais, uma vez que podem estar menos cientes dos riscos, consequências e garantias em questão e dos seus direitos relacionados com o tratamento dos dados pessoais. Essa proteção específica deverá aplicar-se, nomeadamente, à utilização de dados pessoais de crianças para efeitos de comercialização ou de criação de perfis de personalidade ou de utilizador, bem como à recolha de dados pessoais em relação às crianças aquando da utilização de serviços disponibilizados diretamente às crianças. O consentimento do titular das responsabilidades parentais não deverá ser necessário no contexto de serviços preventivos ou de aconselhamento oferecidos diretamente a uma criança.

Este artigo, ao nos dizer que a criança necessita de uma proteção acrescida, pelo facto de não estar ciente dos riscos que corre, comparativamente com os adultos, revela um registo paternalista, aspeto central que a sociologia da infância tem vindo a enfrentar, podendo questionar-nos se o facto de *ser criança* é condição única para esta falta de discernimento relativamente ao modo como os nossos dados pessoais poderão ser

⁴ O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados 2016/679 é um regulamento do direito europeu sobre privacidade e proteção de dados pessoais, aplicável a todos os indivíduos na União Europeia e Espaço Económico Europeu.

usados/manipulados na *web*? Se tal falta de discernimento não se aplicará também a muitos adultos?

Indo além desta dimensão ontológica, que persiste em marcar o modo adultista como continuamos a ver as crianças e construímos mecanismos de controlo para regular as suas vidas, e que deverá mobilizar da parte da sociologia da infância uma vigilância epistemológica, a questão que aqui se coloca é um pouco mais complexa.

Essa complexidade advém dos desafios da vida no mundo virtual, a nível global, que se instalou nos modos de viver, comunicar, de nos relacionarmos, e alterou profundamente a nossa identidade, os nossos processos de socialização e também as nossas possibilidades de participação e proteção. Almeida, Alves e Delicado (2011, p. 26, 27), a partir do estudo *As crianças e a internet em Portugal. Perfis de uso*, alertavam-nos, já na altura, que “O progresso tem a marca do contexto e acontece sobretudo com as crianças de meios favorecidos: de utilizadores incipientes e estudantes aplicados passam, à medida que crescem para cibernautas convictos e jogadores inveterados.” Também Livingstone (2019) refere que se tem vindo a desenvolver um conjunto crescente de ameaças à segurança e ao bem-estar das crianças, destacando, entre outros aspetos as violações massivas dos seus dados pessoais.

Na última década, as *crianças-cibernautas-convictas* (Almeida, Alves, Delicado, 2011) reafirmaram a importância que a vida virtual assume, marcando as suas vidas, aspeto que levou o Comité dos Direitos da Criança, a propor um Comentário Geral (25) em 2021, relativo aos direitos da criança no contexto digital. Este documento alerta, entre outros aspetos, para a necessidade de salvaguardar o seu consentimento informado, dependendo da sua idade e competências para a utilização dos seus dados. Deverá, também, ser considerado o consentimento dos seus pais ou cuidadores. Afirma, ainda, o mesmo Comentário Geral que às crianças deve ser garantido

[...] o direito de retirar o seu consentimento e de se opor ao tratamento de dados pessoais quando o responsável pelo tratamento não demonstrar que existem razões legítimas e imperiosas para o fazer. Além disso, devem fornecer informações às crianças, pais e encarregados de educação sobre estas questões, em linguagem própria e em formatos acessíveis (Comentário Geral n° 25, 2021, p.14).

Sabemos, hoje, que a partilha de informação, consegue, no espaço de segundos, chegar a contextos geograficamente, culturalmente distantes, tendo, obviamente, impactos e usos profundamente diferenciados, tal como afirmam Third et al (2014, p.6), “À medida que se torna cada vez mais difícil traçar a linha entre offline e online, é necessário examinarmos como esse ambiente em mudança afeta o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e seus direitos.”

Os mesmos investigadores, após a realização de uma pesquisa com crianças, chegam à conclusão de que um maior acesso das criança à informação digital não implica maiores possibilidades delas poderem usufruir da sua condição de sujeitos de direitos: as crianças não identificam grandes possibilidades de esta era digital poder causar um impacto positivo na sua condição de sujeitos de direitos, o que na nossa opinião, revela da sua parte uma dimensão crítica, que é de suma importância, mas também a necessidade de, em conjunto com elas, compreender e identificar possibilidades mais consistentes de viverem a sua condição de sujeitos neste contexto.

O impacto desta era digital levou, ainda, a Comissão Europeia⁵, a defender que todas as pesquisas que envolvam crianças e jovens levantam questões éticas significativas, devendo assegurar que estas devem estar cientes dos riscos e consequências da sua participação, bem como do modo como os seus dados pessoais são utilizados. Acrescenta, ainda, que se o projeto de pesquisa envolve a recolha de dados de crianças, deve seguir-se a nota de orientação da CE sobre consentimento informado, em particular as disposições sobre a obtenção do consentimento dos pais/representante legal e, se for caso disso, o consentimento da criança. Fica, também, explícito no documento que a criança tem o direito de receber informações numa linguagem adequada à sua idade e compreensão, devendo, ainda, aplicar-se o princípio de proteção dos dados relativos, quer na fase de recolha, quer na fase de tratamento.

As (im)possibilidades como se tem encarado a utilização de imagens de crianças são a este título bastante ilustrativas e controversas. Tisdall, Kustatscher & McAnaney (2021) consideram que o modo como consideramos o uso de imagens de crianças na

⁵ HAYES, Bernadette; KUYUMDZHIEVA, Ani. Ethics and data protection. Research Ethics and Integrity Sector, Directorate Research & Innovation, the European Commission, 2021

pesquisa pode ser revelado a partir de 3 dimensões: a primeira dá conta da impossibilidade de utilizar imagens de crianças na pesquisa, argumentando que se tal não é feito normalmente com adultos, deveremos questionar-nos acerca da legitimidade do seu uso com crianças; a segunda dá conta de situações em que a criança manifesta interesse e vontade em que as suas imagens apareçam, sendo muito importante que se tornem visíveis os seus contributos como forma de ir além da invisibilidade que caracterizou a sua história ao longo de séculos; finalmente, a terceira dimensão dá conta de um ponto intermédio, que assume que a utilização das imagens das crianças não as deve marginalizar ou colocar em risco, mesmo que antecipadamente se tenha obtido o seu consentimento informado e dos seus pais ou responsáveis legais.

Como recolocar o nosso posicionamento ético na pesquisa com crianças a partir deste complexo desafio, onde dimensões tão plurais e heterogéneas se colocam?

Todos sabemos que a partir do momento em que uma imagem fica disponível *online*, pode não ser possível apagá-la de todos os dispositivos que fizeram o seu *download*, falando-se, hoje, de "tatuagem digital", em vez de "pegada digital", para apresentar as dificuldades de remover uma imagem *online*, mesmo que os sujeitos tenham "direito ao esquecimento". Este direito ao esquecimento assegura que o titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento dos mesmos o apagamento dos seus dados pessoais e este tem a obrigação de os apagar, sempre que os mesmos deixem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha, sempre que o titular dos dados retire o seu consentimento ou, ainda, quando o titular se oponha ao tratamento dado aos mesmos.

Não podemos escamotear esta realidade, necessitando mobilizar um pensamento prudente, mas ao mesmo tempo crítico, acerca dos modos de conceber processos de pesquisa com crianças, eticamente instruídos e respeitadores do sujeito criança.

Como articular o direito ao esquecimento, ou seja, o direito de proteger as crianças de eventuais danos que a sua participação, a utilização das suas imagens, das suas narrativas, possa acarretar para a sua integridade física, emocional, moral, e o direito ao reconhecimento, ou seja, a possibilidade delas se assumirem como sujeitos portadores de

uma voz, de uma ação relevante nos processos de pesquisa? Passos, ainda, hesitantes têm vindo a ser dados para o encaminhamento deste desafio.

Nesta deriva ética, que tende a considerar mais as dimensões formais, do que as dimensões relacionais, urge questionar criticamente os modos como se respeita o interesse superior da criança; o modo como o investigador respeite, ao mesmo tempo, a autoria e a proteção da criança.

O equilíbrio entre autoria e proteção, entre inovação científica e dominação ética burocrático-administrativa (Almeida & Delicado, 2019), joga-se em várias fases da pesquisa, as quais coincidem, também, com cuidados éticos específicos. Joga-se, desde logo, na salvaguarda dos preceitos éticos mais clássicos, como são a confidencialidade, privacidade e o anonimato, e pela salvaguarda de danos, mas também no modo como é assegurada a definição dos objetivos da investigação, ou pela salvaguarda da exclusão, passando pelo consentimento informado e pelo modo como são disseminados os dados e o seu impacto nas crianças (Alderson, Morrow, 2011, 2020).

Ensaio de Remate

Ao longo deste texto propusemos considerar um reposicionamento da criança na pesquisa, que exige uma fundação tripla: uma epistemologia que a reconheça, uma metodologia que a inclua e uma ética que a proteja ativamente.

Se, relativamente à dimensão epistemológica e metodológica, temos vindo a dar alguns passos rumo a uma gradual consolidação da criança como sujeito participante, consideramos que será precisamente nesta dimensão ético-burocrática onde identificamos ameaças sobre os processos de construção de conhecimento.

As novas estruturas de proteção de dados, legitimadas por um discurso protetor, que na sua essência não pode ser desvalorizado, voltam a colocar as crianças em lugares invisíveis, sob a égide da sua proteção. Volta a prevalecer uma imagem da criança enquanto objeto de cuidado em detrimento da criança sujeito legítimo no processo de construção de conhecimento e também uma hiper institucionalização das vidas das crianças, em detrimento da sua ação social, da sua participação, do seu contributo para melhor compreendermos os seus mundos de vida.

Como pode a sociologia da infância, enquanto ciência comprometida com a defesa da imagem da criança enquanto ator social, enquanto sujeito político, responder a este desafio?

A resposta exige mobilizar um comprometimento político e acadêmico que assegure que os processos de construção de conhecimento assegurem uma justiça cognitiva geracional, com a expertise que as crianças trazem para a sua compreensão, para lidar de uma forma consistente com os desafios que continuarão a multiplicar-se.

Referências Bibliográficas

AITKEN, S.; MILLAR, S. **Listening to children with communication support needs**. Glasgow: SenseScotland, 2002.

ALDERSON, P.. **Listening to Children: Children, Ethics and Social Research**. Barnardo's, 1995.

ALDERSON, P.; MORROW, V. **The ethics of research with children and young people: a practical handbook**. Sage Publications, 2011.

ALDERSON, P.; MORROW, V. **The ethics of research with children and young people: a practical handbook**. 2. ed. Sage Publications, 2020.

ALLEN, G. Research ethics in a culture of risk. In: FARRELL, Ann (Ed.). **Ethical research with children**. Open University Press, 2005. p. 15-26.

ALMEIDA, A. N.; ALVES, N. A.; DELICADO, A. As crianças e a internet em Portugal: Perfis de uso. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 65, p. 9-30, 2011.

ALMEIDA, A. N.; DELICADO, A. Dilemas éticos en la investigación con niños y niñas. In: MUÑOZ, Lina Gálvez; ESÍN, Lucia Del Moral (Dirs.). **Infancia y bienestar: una apuesta política por las capacidades y los cuidados**. Deculturas, 2019. p. 85-118.

CHRISTENSEN, P.; JAMES, A. **Research with children: perspectives and practices**. Falmer Press, 2000.

COMITÉ DOS DIREITOS DA CRIANÇA. **Comentário Geral (25)**. 2021.

CORSARO, W. **A Sociologia da infância**. 2. ed. Artmed, 2005.

ERICSSON, Sofia; BOYD, Ashley S. Children's ongoing and relational negotiation of informed assent in child– researcher, child–child and child–parent interaction. **Childhood**, v. 24, n. 3, p. 300–315, 2017.

FERNANDES, N.. **De 'objetos' medidos a sujeitos participantes – contributos para a reflexão sobre os processos de construção de conhecimento sobre e com as crianças.** Lição - Provas de Agregação em Estudos da Criança - Infância, Cultura e Sociedade. Instituto de Educação, Universidade do Minho. 2022

FERNANDES, N.; MARCHI, R. A participação das crianças nas pesquisas: nuances a partir da etnografia e da investigação participativa. *Revista Brasileira de Educação*, Vol. 25, 1-16, 2020 <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782020250024>

FERNANDES, N., Ética na pesquisa com crianças. In Tomás, C., Trevisan, G., Carvalho, M.J., Fernandes, N. (ed.). **Conceitos chave em sociologia da infância – perspectivas globais / Key concepts on the sociology of childhood. Global perspectives**, Editora UMinho. 2021, p. 227-235.

FERNANDES, N. Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios. **Revista Brasileira de Educação**, Vol. 21 n.º 66, 759-779, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782016216639>

FERNANDES, N. **Infância Direitos e Participação: Representações, Práticas e Poderes.** Afrontamento, 2009.

FERNANDES, N.; TREVISAN, G. Cidadania ativa na infância: Roteiros metodológicos. In F. Alberto & A. Picornell (Orgs.), **Experiencias mundiales de ciudadanía de la infancia e adolescência.** Editora UFPB. 2018, p. 212-139.. ISBN 978-85-237-1332-4.

FERREIRA, M.. 'Crescer e aparecer' ou...: Para uma sociologia da infância. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 17, p. 3-12, 2002.

GALLACHER, L. A.; GALLAGHER, M. Methodological immaturity in childhood research: thinking through “participatory methods”. **Childhood**, v. 15, n. 4, p. 499-516, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0907568208091672>.

HAYES, B.; KUYUMDZHIEVA, Ani. **Ethics and data protection.** Research Ethics and Integrity Sector, Directorate Research & Innovation, the European Commission, 2021.

HORTON, J. “Do You Get Some Funny Looks When You Tell People What You Do?” Muddling through some Angsts and Ethics of (Being a Male) Researching with Children’. **Ethics, Place and Environment**, v. 4, n. 2, p. 159–66, 2001.

Revista Momento – diálogos em educação, E-ISSN 2316-3100, v. x, n. x, p. xx-xx, mês/mês., ano.
DOI:

HUTCHBY, I.; MORAN-ELLIS, Jo (Ed.). **Children and Social Competence: Arenas of Action**. Falmer Press, 1998.

JAMES, A. Giving voice to children's voices: practices and problems, pitfalls and potentials. **American Anthropologist**, v. 109, n. 2, p. 261-272, 2007. DOI: 10.1525/aa.2007.109.2.261.

JAMES, A.; JENKS, C.; PROUT, A. **Theorising childhood**. Polity, 1998.

JORGENSEN, C.; WYNESS, M. **Kid Power, Inequalities and Intergenerational Relations**. London: Anthem Press, 2021. Disponível em: <https://anthempres.com/kid-power-inequalities-and-intergenerational-relations-hb>. Acesso em: 8 out. 2025.

KELLETT, M. **Rethinking children and research**. Continuum, 2010.

KOMULAINEN, Satu. The Ambiguity of the Child's 'Voice' in Social Research. **Childhood**, v. 14, n. 1, p. 11-28, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0907568207068561>.

KRAMER, S. Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças. **Cadernos de Pesquisa**, n. 111, p. 41-59, 2002.

LEE, N. **Childhood and Society: Growing up in an Age of Uncertainty**. Open University Press, 2001.

LIEBEL, M. Adultism and age-based discrimination against children. In: CHILD RIGHTS ERASMUS ACADEMIC NETWORK (CREAN) (Org.). **Children and nondiscrimination-Interdisciplinary textbook**. [S.l.]: University Press of Estonia, 2014. p. 119-143.

LIVINGSTONE, S. Rethinking the rights of children for the internet age. **Media@LSE**, 18 mar. 2019. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/medialse/2019/03/18/rethinking-the-rights-of-children-for-the-internet-age/>.

LUNDY, L. Voice is not enough: Conceptualising Article 12 of the United Nations Convention on the Rights of the Child. **British Educational Research Journal**, v. 33, n. 6, p. 927-942, 2007.

LUNDY, L. A Lexicon for Research on International Children's Rights in Troubled Times. **The International Journal of Children's Rights**, v. 27, n. 4, p. 595-601, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1163/15718182-02704013>.

LUNDY, L.; McEVOY, L.. Children's rights and research processes: Assisting children to (in)formed views. **Childhood**, v. 19, n. 1, p. 129-144, 2011.

PERCY-SMITH, B.; MALONE, K. Making children's participation in neighbourhood settings relevant to the everyday lives of young people. **PLA Notes**, London: IIED, v. 42, p. 18-22, 2001.

QVORTRUP, J. Childhood as a Social Phenomenon: An introduction to a Series of National Reports. **Eurosocial Report**. Vienna: European Centre, v. 36, 1991.

SANTOS, B. S.; MENESES, P. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina 2009.

SARMENTO, M. J. Sociologia da Infância: correntes, problemáticas e controvérsias. **Sociedade e Cultura. Cadernos do Noroeste**, v. 13, n. 2, p. 145-164, 2000.

SPYROU, S. The limits of children's voices: from authenticity to critical, reflexive representation. **Childhood**, v. 18, n. 2, p. 151-165, 2011. Doi: 10.1177/0907568210387834.

SPYROU, S. Children as future-makers. **Childhood**, v. 27, n. 1, p. 3-7, 2020.

THIRD, A. *et al.* **Children's Rights in the Digital Age: A Download from Children Around the World**. Young and Well Cooperative Research Centre, Melbourne, 2014.
TISDALL, Kay; KUSTATSCHER, Maria; McANENEY, Hazel. Children's images online: dilemmas of participatory research. **Child Ethics**, 2021. Disponível em: <https://chilethics.com/blog/childrens-images-online/>.

TOMÁS, C. "**Há muitos mundos no mundo**". Cosmopolitismo, Participação e Direitos da Criança. Edições Afrontamento, 2011.

TREVISAN, G. "**Somos as pessoas que temos de escolher, não são as outras pessoas que escolhem por nós.**" Infância e cenários de participação pública: uma análise sociológica dos modos de codificação das crianças na escola e na cidade. 2014. Tese (Doutoramento em Estudos da Criança) - Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga, 2014.

WOODHEAD, M. Changing perspectives on early childhood: theory, research and policy. **International Journal of Equity and Innovation in Early Childhood**, v. 4, n. 2, p. 1-43, 2006.

WYNESS, M. Children's participation and intergenerational dialogue: Bringing adults back into the analysis. **Childhood**, v. 20, n. 4, p. 429-442, 2013.

MOMENTO

Diálogos em Educação

Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação



PPGEDU



Submissão em: 10/01/2025

Aceito em: 25/02/2026

Citações e referências

conforme

normas da:



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

